



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

RESOLUÇÃO CIB/AM Nº 030/2019 DE 23 DE ABRIL DE 2019.

Dispõe sobre habilitação para custeio de Centros Especializados de Reabilitação- CER.

A **COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM**, na sua 301ª Reunião 244ª (Ordinária), realizada no dia 23.04.2019, e;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 1.060 de 05/06/2002 que aprova a Política Nacional da Pessoa com Deficiência, na perspectiva de reabilitação das pessoas com deficiência como modo de inclusão das mesmas nas esferas de vida social;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 4.279 de 30/12/2010 que estabelece diretrizes para a organização das Redes de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

CONSIDERANDO a portaria GM/MS nº 793 de 24/04/2012 que instituiu a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do Sistema único de Saúde (SUS), por meio da ampliação e articulação de pontos de atenção em saúde para atender as pessoas com demandas decorrentes de deficiência temporária ou permanente, progressiva, regressiva, ou estável, intermitente ou contínua;

CONSIDERANDO a Resolução CIB/AM nº120/2018 que aprova o Plano Estadual da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência e Plano Operativo para Deficiência Intelectual para o Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o Relatório Consolidado de Visitas Técnicas realizadas pela equipe da Coordenação Estadual da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, processo 17101004454/2019-32, folhas 19, 20, 21 e 22 (SEAAS/SUSAM), bem como, documental (obrigatórios) conforme Portaria GM/MS nº 835/2012 (atualizadas pelas portarias de consolidação nº 3 e 6 de 28/09/2017);


CONSIDERANDO o parecer favorável do Membro Marcelo Magaldi Alves ao seguimento do processo dos pleiteantes: Núcleo de Amparo Social Tomás de Aquino/Abrigo Moacyr Alves – CER tipo II; Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais/APAE Manaus – CER tipo II; Associação Pestalozzi de Nova Olinda do Norte – CER tipo II, os quais atenderam a 66,6% dos itens mínimos exigidos na legislação em vigor.

RESOLVE:

CONSENSUAR pela habilitação para custeio de Centros Especializados de Reabilitação- CER.

Sala de Reuniões da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas, em Manaus, 23 de abril de 2019.


Januário Carneiro da C. Neto
Presidente do COSEMS/AM


Rodrigo Tobias de Sousa Lima
Coordenador da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 030/2019 datada de 23 de abril de 2019, nos termos do Decreto de 28.03.2019.


RODRIGO TOBIAS DE SOUSA LIMA
Secretário de Estado de Saúde

